



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE MANDURI

ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO 01/2020

O superintendente da **SAEMAN - Superintendência de Água e Esgotos de Manduri**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: a realização do Concurso Público do Edital nº 01/2020, homologado em 21/12/2020;

CONSIDERANDO: o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

RESOLVE:

Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público 01/2020 destinado ao preenchimento dos cargos públicos para **Advogado, Contador e Zelador**.

Manduri, em 14 de dezembro de 2022.

VALDEMAR FERRUCI
Superintendente